



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.487 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.011.
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

- que através do processo SOB Nº 2086/2011 de declaração de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - acomje, cumpriu com todas as formalidades e requisitos para o reconhecimento e declaração de utilidade pública; o disposto no artigo 17 da Lei nº 3.030/99 que prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso de provas ou de provas e títulos;

- o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.397 de 09 de junho de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 3.279 de 19 de março de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declara de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE**, CNPJ nº 08.965.301/0001-61, situada na Avenida Rui Barbosa nº 639, Vila Santa Cecília, nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de outubro de 2.011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal